



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação, em face a decisão sobre a análise a julgamento das propostas.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 07 de Abril de 2022.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL